



LEI ORDINÁRIA Nº 957

de 03 de maio de 2000

“ Declara de Utilidade Pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos do Município de Coxim - COPLEC.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Coxim - COPLEC -, entidade evangélica, filantrópica, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, fundado em 13 de agosto de 1999.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/05/2000

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 957/2000 - 03 de maio de 2000

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em